

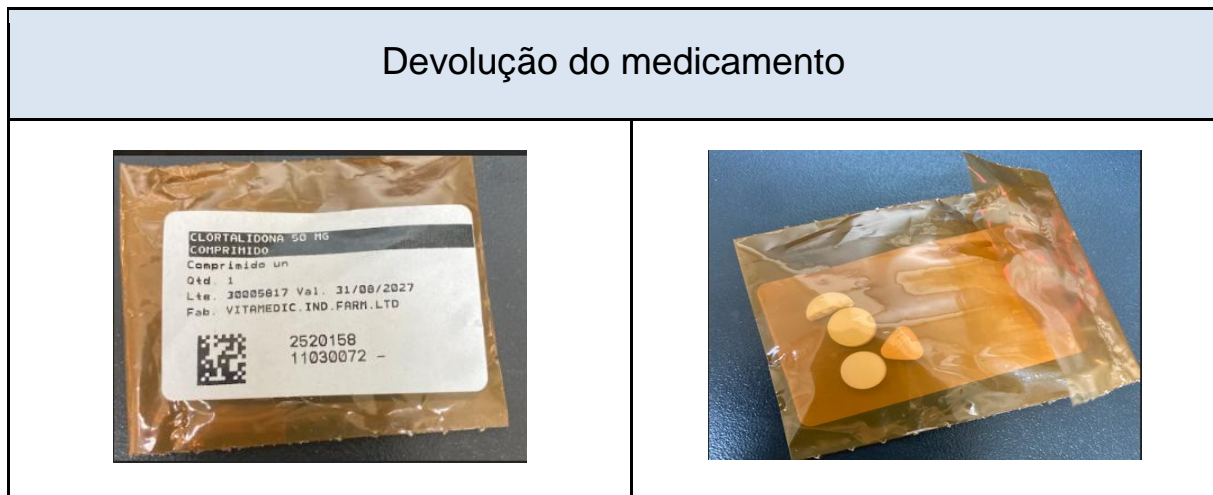
## Alerta de Farmacovigilância Nº 16 – 16 de janeiro de 2026



### Devolução de medicamentos



Recentemente, o Serviço de Farmácia identificou uma não conformidade crítica: a devolução de uma embalagem contendo 4 (quatro) unidades de medicamentos distintos em seu interior, conforme registro abaixo:



Ressaltamos que a dispensação de medicamentos é realizada via checagem eletrônica das embalagens individualizadas. A presença de comprimidos em embalagens trocadas compromete esse processo e pode levar à administração equivocada no próximo paciente, resultando em eventos adversos graves, como intoxicações ou falhas terapêuticas.

Visando garantir a Segurança do Paciente, reforçamos as seguintes orientações:

- **Integridade das Embalagens:** Não devem ser inseridos comprimidos soltos em nenhuma embalagem. Caso a embalagem original seja extraviada ou danificada, o item deve ser segregado para descarte.
- **Requisitos para Dispensação:** Somente medicamentos com embalagem lacrada e dados legíveis (nome, dosagem, lote e validade) estão aptos para dispensação e administração.
- **Triagem na Devolução:** No ato da devolução às Farmácias da Internação, é indispensável conferir a integridade física e a legibilidade das informações do fármaco.

Lembramos, por fim, que o descarte de medicamentos deve seguir rigorosamente a **RDC nº 222/2018 da Anvisa** que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).